



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 06 (SEIS) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE). Às 09h00 do dia 07 (sete) do mês de fevereiro de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: 01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04-AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (Cézar Diogo); 05- LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 06- JOSÉ MARCELO MARQUES; 07- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 08- JOSÉ OSMAR ROCHA e 09-ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos Eugênio Pacele de Vasconcelos mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente mandou proceder a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia 31 (trinta e um) de janeiro de dois mil e nove que submetida ao Plenário foi constatada inconsistências e foi remetida para a Secretaria fazer as correções, onde o vereador Raimundo Sousa pediu para consignar na ata que pronunciou que foi atendido muito bem por duas secretarias que visitou, a da Educação e da Saúde. Também foi pedida correção pelo vereador Regis Carvalho para quando paciente chegarem no hospital ou posto de saúde seja de imediato tirada a pressão. A vereadora Tércia Leorne pediu para retificar que quem foi operado foi o tio dela, e não, o marido. A vereadora Luiza Amélia reparou que seu nome está escrito errado que passa a ter a seguinte escrita: Luíza Amélia de Araújo Arcanjo. O vereador Augusto Cézar de Barros (Cézar Diogo) pediu para constar que a seqüência dos projetos de sua iniciativa é a partir de 218, 219, 220 e 221/2009 e que constasse que o Projeto de Lei 217/2009, havia erro de digitação, um dos fatores da polêmica durante as discussões, onde foi constatado que seria o embasamento do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e não, de 2003. Continuando o mesmo vereador Cézar Diogo, solicitou ao presidente da Pacele Vasconcelos que conseguisse um notebook para que seja a ata retificada na mesma sessão. O Senhor Presidente disse que na próxima sessão tomará as providências. A discussão da ata ficou prejudicada e ficou acordado que esta deveria ser lida na próxima sessão do dia quatorze de fevereiro do corrente ano, na próxima sexta-feira. Ainda no PEQUENO EXPEDIENTE foram lidas as correspondências expedidas e

Handwritten signatures of the council members and the president, including names like Eugênio Pacele de Vasconcelos, Tércia Leorne, Luíza Amélia de Araújo Arcanjo, Augusto Cézar de Barros, José Marcelo Marques, Raimundo Neto de Sousa, José Osmar Rocha, and Eloirles Regina Farias de Souza.



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

recebidas, onde foi lida correspondência do Partido Republicano Progressista-PRP indicando a líder da Bancada na Câmara que é a própria presidenta, Tércia Maria Oliveira Leorne. O vereador César Diogo, sugeriu que os requerimentos aprovados, inclusive por unanimidade fossem dados as respostas pelo próprio Prefeito ou signatário, e não, pela Líder do Prefeito. O Senhor Presidente Eugênio Pacle de Vasconcelos fez voto de pesar à família enlutada pelo falecimento do Senhor. Antônio Maroci. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** foi encaminhado para leitura, discussão e votação o **Requerimento número 23/2009** de iniciativa do vereador Raimundo Neto de Sousa que solicita a instalação da rede de abastecimento d'água, na comunidade de Poço Branco. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu a provação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 24/2009** de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jerônimo Brandão a construção de um Posto de Saúde na comunidade de Currealinho. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu a provação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 25/2009** de iniciativa do vereador Francisco Regis Carvalho que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jerônimo Brandão a relação dos veículos agregado e/ou a serviço da Prefeitura Municipal de Morrinhos. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu a provação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 26/2009** de iniciativa da vereadora Tércia Maria Oliveira Leorne que solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Jerônimo Brandão, a realização de curso de Relações Humanas aos profissionais de saúde de Morrinhos. Posto em discussão e depois em votação o referido requerimento recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. **Requerimento número 27/2009** de iniciativa da vereadora Luíza Amélia de Araújo Arcaño, subscrita por vários vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Jerônimo Neto Brandão, a instalação de uma placa indicativa na CE 178, indicando o acesso à localidade de Currealinho. **INDICAÇÃO** de iniciativa do vereador José Marcelo Marques que solicita ao Senhor Prefeito Municipal reforma e ampliação da Escola Humberto Bezerra em Sítio Alegre. Posto em discussão e depois em votação a referida **INDICAÇÃO** recebeu a provação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA** e disse está enviando-a para o destinatário. **INDICAÇÃO** de iniciativa da vereadora Luíza



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.

MORRINHOS-CEARÁ

Amélia de Araújo Arcanjo que solicita ao Senhor Prefeito Municipal reforma e ampliação da Escola Miguel Avelino de Vasconcelos na comunidade de Curralinho. Posto em discussão e depois em votação a referida **INDICAÇÃO** recebeu aprovação por oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADA** e disse está enviando-a para o destinatário. Em seguida foi encaminhado para leitura, discussão e votação o **Projeto de Lei número 223/2009** de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal de Morrinhos datado de 04 de fevereiro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo financeiro aos Agentes de Saúde que prestam serviço ao município de Morrinhos. Solicitado pela Líder do Partido, Luiza Amélia que fosse o referido Projeto discutido e votado em Regime de Urgência, dispensando as formalidades regimentais, esteado no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara, o Senhor presidente perguntou ao Plenário se concordaria, foi aceito por unanimidade e o projeto foi posto em discussão, o vereador Cézar de Barros (Cézar Diogo) pediu que quando o projeto viesse com pedido de urgência viesse pronto para não receber emendas. E que não façamos a exceção como regra. O vereador Marcelo Marques pediu que se emendasse o Projeto de Lei número 223/2009, consignando no Art. 3º emenda aditiva, que os recursos são do exercício de dois mil e oito. A emenda foi aceita por unanimidade dos vereadores presentes e votantes que tem o seguinte teor: acrescenta-se ao Art. 3º o seguinte Parágrafo: **Parágrafo Único. Os recursos de que trata o caput do Art. 3º desta Lei, são referentes ao exercício de dois mil e oito.** Posto em votação o referido Projeto recebeu aprovação por unanimidade dos vereadores presentes e votante, ou seja, oito votos favoráveis. O Senhor Presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou para leitura e discussão, o **Projeto de Lei número 224/2009** de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Morrinhos, a alterar a subvenção concedida à Associação dos Agentes de Saúde do Município de Morrinhos. Posto em discussão o vereador Augusto Cézar de Barros (Cézar Diogo), apresentou emenda aditiva de Artigo com a seguinte redação: **Art. 3º - esta lei tem seus efeitos retroativos a partir de primeiro de janeiro de dois mil e nove.** A emenda foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e votantes, onde todos os presidentes das comissões estavam presentes. O referido projeto foi posto para a **ORDEM DO DIA** da sessão de quatorze de fevereiro de dois mil e nove. Esteve presente à sessão, o Secretário de Saúde do município de Morrinhos, Sr. Elder que fez explicações a respeito dos projetos ora discutidos, os projetos 223/2009 e 224/2009, e explanação sobre sua administração bem como sobre a



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

problemática da saúde no município de Morrinhos, em destaque a dengue. Foi exaustivamente sabatinado pelos vereadores que questionaram vários temas pertinentes à saúde. Isto é, todos os índices indicadores da saúde. Também fez explicações sobre as contratações temporárias. Foi acordado que o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** ficará para a próxima sessão do dia quatorze de fevereiro de dois mil e nove. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à sessão do dia quatorze de fevereiro de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.

Eugênio Pazele de Vasconcelos
Presidente

Eloirles Regina Farias de Souza
1ª Secretária